

CMDCA



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a Criação da Corregedoria de CMDCA no Município de Paranaita-MT e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANAITA– CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2023 em reunião ordinária realizada no dia 10 (dez) de março do ano de 2023, considerando:

Considerando a Lei 037/2011 Capítulo IV do Controle, Funcionamento e Organização Interna dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Corregedoria do Conselho Tutelar, órgão de Controle sobre o Funcionamento do Conselho Tutelar. Que será composta pelos seguintes Membros;

Alison Rodrigo de Sousa- Presidente Representante do CMDCA;

Vanessa dos Santos Silva-Membro Representante do CMDCA;

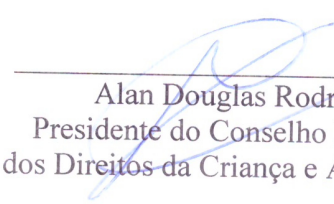
Sandra Maria Alcântara Bonalume-Membro Representando Secretaria de Assistência Social;

Aguina Machado de Moraes-Secretaria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Paranaíta – MT, 26 de julho de 2023.

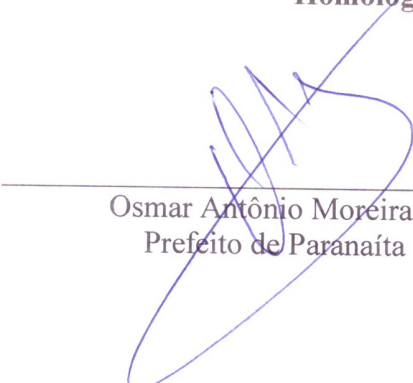


Alan Douglas Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescentes



Nair Valentim Moreira
Secretaria de Assistência Social

Homologado:



Osmar Antônio Moreira
Prefeito de Paranaíta